

ERRATA 002 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22 s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130, por meio da comissão de licitação torna público que **fica retificado o Edital de Pregão Presencial nº 022/2023**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para aulas práticas dos cursos de Medicina e Medicina Veterinária, bem como Internato e Clínicas de atendimento para todos os Campus da UNIFIMES**, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, ficando os demais itens inalterados, conforme abaixo exposto.

CONSIDERANDO, pedido de esclarecimento apresentado pela empresa CA HOSPITALAR EIRELI, via e-mail, onde questiona-se o item 94 *“Não existe compressa estéril com 500 und e sim seria pct com 10 und ou 5, essa c/500 seria a compressa não estéril”*;

CONSIDERANDO, pedido de esclarecimento apresentado pela empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA via e-mail, onde requer a retificação do Edital em questão para inclusão da exigência de apresentação da Autorização de Funcionamento da Empresa-AFE, quanto do Certificado de Registro dos produtos, emitidos pela ANVISA;

CONSIDERANDO, que tais apontamentos foram encaminhados aos solicitantes e responsáveis técnicos pela elaboração do Termo de Referência que após análise constatou-se o equívoco referente a ambos questionamentos e solicitou assim as seguintes alterações no Edital em questão, referente ao item 94 tendo em vista as cotações anexas ao processo são referentes a compressa não estéril e solicitou a inclusão

da AFE, quanto ao Certificado de Registro dos produtos na ANVISA, já consta contemplado no item 3.5 do Termo de Referência;

Onde se lê: “... ”

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
94	402	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 11 FIOS, 7,5X7,5CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 500 UNIDADES

...”

Leia-se: “... ”

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
94	402	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL, 11 FIOS, 7,5X7,5CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 500 UNIDADES

...”

Onde se lê: “... ”

9.1.4. Qualificação Técnica:

9.1.4.1. Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas informações e condições para o cumprimento das obrigações da presente licitação (Anexo V). A não apresentação desta declaração será entendida pela comissão como concordância com o teor do presente Edital;

9.1.4.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de Capacidade Técnica, em benefício da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito

público, sendo aceito também atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, conforme rege o inciso II do art. 30 da Lei de Licitação (Lei 8.666/1993);

9.1.4.3. Alvará Sanitário ou licença sanitária (vigente) expedido pelo órgão competente do Estado ou Município de origem da empresa e, no caso de filial do Estado ou Município onde se situa a filial;

9.1.4.4. A Administração, por meio da Pregoeira ou de outro (s) servidor (es) designado (s), poderá, caso haja necessidade, diligenciar as instalações da empresa para certificação da veracidade das informações prestadas acima pela empresa Licitante...”

Leia-se: “...

9.1.4. Qualificação Técnica:

9.1.4.1. Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas informações e condições para o cumprimento das obrigações da presente licitação (Anexo V). A não apresentação desta declaração será entendida pela comissão como concordância com o teor do presente Edital;

9.1.4.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de apresentação de *no mínimo 01 (um) atestado de Capacidade Técnica*, em benefício da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público, sendo aceito também atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, conforme rege o inciso II do art. 30 da Lei de Licitação (Lei 8.666/1993);

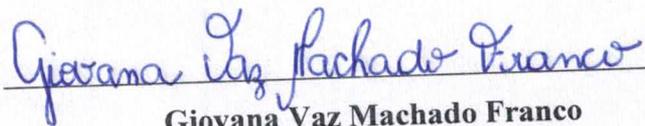
9.1.4.3. Alvará Sanitário ou licença sanitária (vigente) expedido pelo órgão competente do Estado ou Município de origem da empresa e, no caso de filial do Estado ou Município onde se situa a filial;

9.1.4.4. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) participante da licitação, emitida pela ANVISA.

9.1.4.5. A Administração, por meio da Pregoeira ou de outro (s) servidor (es) designado (s), poderá, caso haja necessidade, diligenciar as instalações da empresa para certificação da veracidade das informações prestadas acima pela empresa Licitante...”

Perante o exposto e em consonância com o artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93, fica remarcada a sessão do Pregão Presencial, para o **dia 24 de julho de 2023**, às **08h15min**, na sala 20, bloco II da FIMES/UNIFIMES, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO. Os interessados poderão obter maiores informações na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, no sitio: www.unifimes.edu.br, ou através do e-mail licitacao@unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 10 de julho de 2023.



Giovana Vaz Machado Franco
Pregoeira